



Câmara Municipal de Irupi
Legislatura 2013/2016

INDICAÇÃO Nº 037/2015

À: EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

PINTAR AS FAIXAS DE PEDESTRES NAS RUAS DE IRUPI.

Justificativa

O pedido ora feito se justifica devido à pintura das faixas de pedestres nas ruas de Irupi estarem apagadas, colocando em risco a vida de pedestres que as utilizam para suas travessias. A faixa é uma segurança para as pessoas. E se essa sinalização não estiver bem visível os motoristas podem não enxergá-la e causar acidentes. Diante do exposto, seria de suma importância que esta Municipalidade verificasse a possibilidade de pintar as faixas como se pede.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 02 de outubro de 2015.

Vereadora:

ELISETE BARBOSA SCHUAB